



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº 001/2024 – ESMARN/GSI

1. Identificação da área requisitante da solução:

Unidade demandante:	Assessoria de Segurança Institucional na Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte	Local:	Natal (RN)
----------------------------	--	---------------	------------

2. Descrição da demanda:

Aquisição de 02 (duas) televisões de 50 polegadas para o sistema de videomonitoramento da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte.

3. Equipe sugestiva para o planejamento da aquisição/contratação:

Integrante demandante: Denise Ferreira Queiroz de Melo	Matrícula nº: 204.688-1
Integrante administrativo: Cristina Leandro Azevedo Silva	Matrícula nº: 197.483-1
Integrante técnico: Paulo Sérgio Silva de Souza Lacerda	Matrícula nº: F311440

4. Justificativas da demanda:

4.1 Considerando a perspectiva do interesse público, da segurança orgânica e da segurança pessoal de magistrados, servidores e jurisdicionados, faz-se indispensável a aquisição de equipamentos que auxiliem a segurança institucional no controle e no monitoramento de veículos e de pessoas que acessam e transitam à Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte.

4.2 A Esmarn conta com uma central de videomonitoramento controlada pelo Gabinete de Segurança Institucional destinada à fiscalização dos setores integrantes da escola e à prevenção contra eventos que ameacem a segurança pessoal e orgânica no âmbito da Escola da Magistratura.

4.3 A central de videomonitoramento é composta por 01 (um) monitor e 02 (duas) Tvs, sendo uma de 43 e outra de 48 polegadas. No entanto, além de não estarem funcionando adequadamente, as duas televisões não conseguem registrar com uma maior riqueza de detalhes as imagens capturadas. Desse modo, faz-se essencial a aquisição de 02 (duas) novas televisões de polegadas superiores a fim de aperfeiçoar o sistema de controle e monitoramento através da ampliação e detalhamento das imagens registradas.

4.4 Nesse contexto, a Portaria nº 606/2023 – TJRN aprovou o Plano Anual de Contratações – PAC para o exercício de 2024, no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte a fim de assegurar que as ações referentes às contratações estejam em conformidade com as demandas da instituição. Nesse contexto, a Portaria n. 1.232, de 26 de setembro de 2023, prevê a possibilidade de aquisição de equipamentos de segurança para a proteção do edifício da sede da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte.

4.6 Ademais, a implantação de um sistema de controle e monitoramento das instalações da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte converge com a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, regulada pela Resolução nº 435, de 28 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº 16, de 23 de setembro de 2020, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

3. Quantidade total estimada:

A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi definida em razão da necessidade de melhorar o controle e a segurança de veículos e pessoas às dependências da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, fortalecendo a segurança orgânica e pessoal de magistrados, servidores e jurisdicionados durante os mais variados eventos, cursos e solenidades promovidos pela Escola, em consonância com a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário (Resolução nº 435, de 28 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº 16, de 23 de setembro de 2020, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Televisões de 50 polegadas	Unidade	02

4. Valor unitário e total estimado:

MERCADO LOCAL				
Televisão de 50 polegadas				
Loja	Modelo	Valor Unitário	Valor 02 TVs	Especificações
Ferreira Costa	Smart TV LG LED 50" 4K/Ultra HD 50UR8750PSA - Conversor Digital Wi-Fi 3 HDMI 2 USB	R\$ 2.469,05	R\$ 4.938,1	Televisor SMART TV, na cor preta, resolução não inferior a Ultra HD 4K e que atenda às seguintes características: Tecnologia da tela LED, QLED ou superior, não inferior a 50 polegadas ; Deve possuir conversor digital, conectividade Wi-Fi e Bluetooth; Deve possuir, pelo menos, as seguintes conexões: 2 HDMI; 1 USB; 1 LAN (ethernet); 1 entrada RF (terrestre/entrada de cabo). Deve possuir pelo menos 2 (dois) autôfalantes de potência total não inferior a 20 w (RMS). Deve possuir controle remoto sem fio; Certificação do INMETRO e Selo Procel categoria "A"; Plug compatível com o padrão NBR 14136; Manual do usuário em português, pilhas para o controle remoto, cabo elétrico e garantia mínima não inferior a 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada no estado do Rio Grande do Norte. Modelos de referências: Samsung 55CU7700, Philips 55PUG7406, LG 55UQ7950 ou equivalente técnico.
Ibyte		R\$ 2.374,90	R\$ 4.749,8	
Amazon		R\$ 2.458,60	R\$ 4.917,2	
Casas Bahia		R\$ 2.458,60	R\$ 4.917,2	
Valor médio			R\$ 5.000,00	



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Grau de prioridade para o atendimento da demanda:

Prioridade alta.

Justificativa: Considerando as características da contratação pretendida, é imediata a necessidade de melhoramento do funcionamento do sistema de videomonitoramento da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte visando à fiscalização efetiva do fluxo de veículos e de pessoas na Esmarn. Sendo assim, a prioridade da contratação deverá ser classificada como alta.

Emitido em 30/07/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) N° 2/2024 - ESMARN (11.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 08:57)
PAULO SÉRGIO SILVA DE SOUZA LACERDA
REQUISITADO
ESMARN (11.02)
Matrícula: 3114406



Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sigajus.tjrn.jus.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo:
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), data de emissão:
30/07/2024 e o código de verificação: 7a35385227